



**ATA NÚMERO TRINTA E OITO – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZASSETE DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE.**

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e catorze na Delegação da Figueira da Foz, da Junta de Freguesia de Buarcos, com sede na Rua do Barreiro, n.º 5, reuniu o executivo da Junta de Freguesia com a presença de todos os seus membros eleitos, Senhores José Manuel Matias Tavares - Presidente, Rui André Pinto Duarte - Secretário, António Manuel Faim Cardoso - Tesoureiro, Maria de Lurdes Antunes Palaio e Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos Santos – Vogais.

Após a verificação de Quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.

O executivo aprovou a Ata da última reunião ordinária, efetuada no dia 10 de Julho.

Procedeu-se à leitura e análise do expediente e correspondência recebida.

O Executivo reuniu no sentido de Discutir e Deliberar o Seguinte ponto:

Sendo esta freguesia urbana, com um elevado número de atendimentos e atos administrativos diários, esta Junta de Freguesia sente a necessidade de realizar um contrato de prestação de serviços com a Funcionária Maria Eduarda Sereno, uma vez que o programa de estágio que abriga esta funcionária, será finalizado no dia 11 de Agosto, não sendo possível a sua prorrogação. A contratação desta funcionária assenta no desempenho das suas funções, que tem sido bastante positivo até ao momento. Desta forma o Executivo deliberou a realização do contrato de prestação de serviços, até a abertura de concurso para o lugar de Assistente Administrativo.

**FINANÇAS** - Foram presentes os Balancetes referentes ao dia 30 de junho de 2014, nos quais se registam um total da receita de 227.454,32 € (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos) e total de encargos de 196.563,79 € (cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e três euros e setenta e nove cêntimos), que com o saldo da gerência anterior e operações de tesouraria efetiva o saldo líquido de 116.290,07 (cento e dezasseis mil duzentos e noventa euros e sete cêntimos).

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS** - Foram autorizados, por deliberação do Executivo na presente sessão, o pagamento de despesas no montante de 15.740,60 € (quinze mil setecentos e quarenta euros e sessenta cêntimos), das quais foram presentes os respetivos documentos justificativos e que serão remetidos à contabilidade para emissão das respetivas Ordens de Pagamento.

Foram ainda presentes vários requerimentos, solicitando a passagem de atestados para diversos fins, que, por despacho do senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram deferidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Sr. Presidente, declarada encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Sr. Secretário e que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente: